

Regulamento do 21º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira

O Museu da Casa Brasileira, situado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2705, São Paulo, SP, vai realizar em 2007 a 21ª Edição do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira. Esta premiação se regerá pelos dispositivos do seguinte regulamento:

1. DO OBJETIVO

O objetivo principal da presente premiação é reconhecer a excelência no *design* brasileiro e, desta forma, incentivar seu fortalecimento e disseminação.

2. DA NATUREZA E CATEGORIAS

A premiação se dará nas seguintes categorias:

- Mobiliário;
- Utensílios;
- Iluminação;
- Têxteis e revestimentos;
- Equipamentos eletro-eletrônicos;
- Equipamentos de construção;
- Trabalhos escritos;
- Novas idéias/Conceitos.

Todos os produtos e/ou objetos deverão estar em produção, com exceção da categoria “Novas idéias/conceitos”, reservada para as inscrições de projetos em estágio de protótipo ou mock-up.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da premiação, individualmente ou em grupo, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, residentes no país há mais de dois anos.

3.2 É vedada a participação de:

3.2.1 Sócios comerciais dos componentes da comissão julgadora, funcionários do Museu da Casa Brasileira, membros do conselho de administração da Associação dos Amigos do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho e servidores da Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo.

3.2.2 Cônjuge, ascendente, descendente em qualquer grau e colateral até o 3º grau, por consangüinidade ou afinidade dos: componentes da comissão julgadora, funcionários do Museu da Casa Brasileira, membros do conselho de administração da Associação dos Amigos do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho e servidores da Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo.

4. DO CALENDÁRIO

A presente premiação obedecerá ao seguinte calendário:

- de **13 de agosto a 10 de setembro** de 2007 - Inscrições por meio de memorial descritivo, fotos e desenhos técnicos
- até **8 de outubro** de 2007 - Divulgação do resultado da primeira fase do julgamento
- **15, 16 e 17 de outubro** de 2007 – Entrega das peças pré-selecionadas
- até **19 de novembro** de 2007 – Divulgação do resultado da segunda e última fase do julgamento
- de **22 de novembro a 3 de dezembro** de 2007 – Prazo para a retirada das peças não selecionadas
- **12 de dezembro** de 2007 – Cerimônia de premiação e abertura da exposição dos selecionados e premiados
- de **13 de dezembro** de 2007 a **21 de janeiro** de 2008 – Exposição aberta à visitação do público
- de **22 de janeiro a 2 de fevereiro** de 2008 – Prazo para a retirada dos trabalhos expostos

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Cada participante poderá inscrever quantos projetos quiser, em uma ou mais categorias.

5.2 A inscrição deverá ser feita na sede do Museu da Casa Brasileira, situado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2705, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo, Capital, de 13 de agosto a 10 de setembro de 2007, no período

de 9 às 17 horas, de segunda a sexta. Poderá ainda ser enviada pelo Correio. Serão aceitos os trabalhos postados até o dia 10 de setembro de 2007.

5.3 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada trabalho inscrito, independentemente do número de inscrições por participante. A taxa deverá ser depositada na agência 0918-1 – Pab Cepam conta 04.000.046-9 do banco Nossa Caixa, em nome da Associação dos Amigos do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho - CNPJ/MF nº 71.929.889/0001-34.

5.4 O comprovante de depósito deverá ser apresentado junto com a entrega do projeto, pessoalmente ou pelo correio. **Não serão aceitos pagamentos em cheque ou em dinheiro, somente o depósito bancário na conta acima especificada.**

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – PRIMEIRA FASE

A apresentação dos trabalhos deverá conter:

6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no *site* www.mcb.sp.gov.br).

6.1.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF em uma folha de papel A4.

6.1.2 Cópia do comprovante de depósito bancário (taxa de inscrição).

6.1.3 Declaração de próprio punho afirmando a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria e a originalidade dos trabalhos inscritos, afastando qualquer hipótese de plágio, conforme modelo disponível no site.

6.2 Breve currículo em até 10 (dez) linhas, com formação acadêmica e experiência profissional do(s) participante(s).

6.3 Memorial descritivo confeccionado como documento de Word com fonte corpo 12, cor preta, tipo Times New Roman, espaçamento simples, em até três laudas(páginas modelo A4), impressas, contendo o nome da peça, o ano de criação e especificações técnicas, tais como finalidade, materiais utilizados, características funcionais, técnica construtiva, dimensões etc. O texto deve ser impresso no formato A4, e anexado à inscrição. Também deverá ser enviado para o e-mail premiodesignmcb@terra.com.br no ato da inscrição.

6.4 No mínimo duas fotos coloridas de boa qualidade e formato igual ou superior a 15 x 21 cm, mostrando ângulos diferentes da peça, para que os jurados tenham as melhores condições possíveis para visualizá-la.

6.5 Desenho técnico em formato A3, sem o uso de pranchas, molduras ou qualquer material que os impeça de serem dobrados.

6.6 O descrito nas alíneas 6.3, 6.4 e 6.5 não se aplica à categoria “Trabalhos escritos”, que contempla ensaios, críticas, reportagens, pesquisas, livros e outros. Esses participantes deverão enviar três vias impressas, digitadas em espaço duplo, de seu texto, ou três exemplares da publicação, em se tratando de trabalhos escritos já publicados. Deverão apresentar ainda sinopse de uma lauda, de trabalhos publicados ou não, contendo seus principais conceitos. A sinopse deve ser apresentada impressa em formato A4 e também enviada para o e-mail premiodesignmcb@terra.com.br no ato da inscrição.

6.7 Os inscritos em todas as categorias, com exceção de “Novas idéias/conceitos” e de “Trabalhos escritos” (quando estes não tiverem sido publicados ainda) deverão apresentar documentação de anuência quanto à participação na premiação expedida pelo produtor da peça objeto de inscrição. Um modelo deste documento de autorização do proprietário ou representante legal da empresa está disponível no site www.mcb.sp.gov.br.

6.8 Caso o trabalho tenha sido objeto de qualquer tipo de cessão a terceiros de direito intelectual ou conexo, o concorrente deve apresentar na inscrição a correspondente autorização firmada pelo titular do direito cedido, visando à exposição ou publicação, dentro das finalidades da premiação (ver modelo no site www.mcb.sp.gov.br).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS – SEGUNDA FASE

7.1 Os participantes que tiverem seus trabalhos selecionados serão notificados pelo site do Museu da Casa Brasileira no dia 8 de outubro de 2007, e deverão então providenciar a entrega de:

7.1.1 O próprio trabalho selecionado.

7.1.2 Dois CDs com as fotos das peças em boa resolução (300 DPIs).

7.2 Caberá aos participantes tomar as providências necessárias, junto à transportadora de sua preferência, para que os trabalhos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos.

7.3 Os fretes e despesas decorrentes do envio desses trabalhos para o Museu da Casa Brasileira, bem como de sua posterior retirada, correrão por conta dos participantes.

7.4 Os autores/participantes da premiação serão responsáveis pelo seguro das obras e respectivos embalagem, transporte e acompanhamento da retirada pela empresa especializada de sua preferência.

7.5 Os objetos deverão ser entregues na sede do Museu da Casa Brasileira, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2007 das 10 às 18 horas. Todo esse item 7 não se aplica à categoria “Trabalhos escritos”, cujo julgamento é feito em uma só fase.

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1 A comissão de seleção e premiação do 21º Prêmio Design MCB será constituída por nove profissionais de reconhecida capacidade e experiência na área do design, designados pelo Museu da Casa Brasileira;

8.2 A comissão julgadora deverá seguir os seguintes critérios gerais:

- . Originalidade;
- . Concepção formal;
- . Inovação tecnológica;
- . Adequação ao mercado;
- . Viabilidade industrial;
- . Qualidade e segurança;
- . Proteção ambiental.

E terá soberania para definir outros critérios de avaliação que julgar adequados.

8.3 Será vetado ao júri votar por procuração.

8.4 O júri poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente.

8.5 A comissão julgadora avaliará soberanamente os trabalhos, em decisão final e inapelável, elaborando, em conjunto com um membro da comissão organizadora, a ata conclusiva contendo explicitamente os critérios de julgamento e os resultados da premiação.

8.6 O resultado será apresentado no site do Museu da Casa Brasileira (www.mcb.sp.gov.br) e terá ampla divulgação através de assessoria de imprensa.

8.7 Os projetos não selecionados deverão ser retirados, independentemente de notificação, pelos autores ou seus prepostos, identificados por escrito, até no máximo 10 (dez) dias após a data da divulgação do resultado no site do Museu.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A comissão julgadora escolherá o primeiro e o segundo lugares em cada categoria. A seu critério, poderão ser outorgadas menções honrosas, destaques e homenagens.

9.2 O Museu da Casa Brasileira destinará R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o total da premiação da 21ª edição do Prêmio Design MCB. O primeiro lugar em cada categoria receberá o valor bruto de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

O prêmio será pago em valor líquido, já procedidos os descontos legais incidentes a título de impostos e taxas, exceto aqueles que, por lei, forem de exclusiva responsabilidade do Autor.

9.3 A comissão julgadora poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente, justificando a decisão motivadamente.

9.4 Para receber o valor da premiação os vencedores devem possuir conta corrente em seu nome.

9.5 Os certificados serão entregues no dia 12 de dezembro de 2007, das 19 às 22 horas, data da cerimônia de premiação e abertura da exposição dos trabalhos selecionados. Para assegurar o bom andamento da cerimônia, os premiados ou seus representantes deverão se apresentar à comissão organizadora até às 18h30.

10. DA DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS

10.1 As peças participantes da exposição deverão ser retiradas até no máximo 10 (dez dias) após a sua desmontagem, ou seja, de 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2008.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nesta premiação, bem como implica a obrigatoriedade de emprestar, a título gratuito e precário, ao Museu da Casa Brasileira, as peças escolhidas para participar da exposição que irá de 12 de dezembro de 2007, data da solenidade de premiação dos trabalhos, até 21 de janeiro de 2008.

11.2 Serão desclassificados os trabalhos apresentados que estiverem em desacordo com quaisquer das exigências estabelecidas neste regulamento.

- 11.3** Não caberá recurso à soberana decisão de premiação da comissão julgadora e organizadora.
- 11.4** Findos os prazos acima estabelecidos para a retirada de trabalhos, o Museu da Casa Brasileira poderá dar aos trabalhos não retirados o destino que julgar adequado.
- 11.5** Havendo itinerância da exposição dos premiados para outras cidades e/ou Estados, o Museu da Casa Brasileira entrará em contato com os vencedores para as providências necessárias.
- 11.6** Todos os fretes e despesas decorrentes de remessas para o Museu da Casa Brasileira e de retiradas desses trabalhos correrão por conta dos participantes.
- 11.7** Caberá aos participantes tomar as providências necessárias, junto à transportadora de sua preferência, para que os trabalhos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos.
- 11.8** Os autores/participantes da premiação serão responsáveis pelo seguro das obras e respectivos embalagem, transporte e acompanhamento da retirada pela empresa especializada de sua preferência.
- 11.9** O Museu da Casa Brasileira manterá vigilância constante e permanente sobre os trabalhos em seu poder, isentando-se de toda e qualquer responsabilidade por perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.
- 11.10** Os participantes do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira serão responsáveis pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante todo o período da exposição, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 11.11** Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização. Em caso de dúvida quanto à autoria do trabalho inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, decidir sobre sua exclusão da premiação.
- 11.12** Esta premiação poderá ser anulada ou suspensa a juízo exclusivo dos organizadores, sem que caiba qualquer indenização aos eventuais participantes.
- 11.13** Os casos omissos da presente premiação serão solucionados pela comissão julgadora e pelos organizadores.
- 11.14** A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecurável.
- 11.15** Os esclarecimentos relativos a esta premiação serão prestados nos dias de expediente, das 9h às 17h, na sede do Museu da Casa Brasileira, situada à Avenida Faria Lima, 2705, Jardim Paulistano, São Paulo, Capital, telefones (11) 3032-2499 e 3032-2564, local em que poderá ser obtida cópia do presente regulamento e da ficha de inscrição, que também estarão disponíveis no site www.mcb.sp.gov.br.
- 11.16** A publicidade dos atos pertinentes a esta premiação será efetuada mediante publicação no site do Museu da Casa Brasileira (www.mcb.sp.gov.br).